



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor EDIVAN BORGES DE SOUSA (03.936.626/0002-83), inscrita no CNPJ: 03.936.626/0002-83, referente à aquisição de oxigênio medicinal, destinados atender as atividades da secretaria municipal de saúde do município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 07 de julho de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL